



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PORTARIA Nº 014/2022.

DE 13 de Junho de 2022

Exonera Servidora da função Gratificada
do Órgão Setorial de Controle Interno.

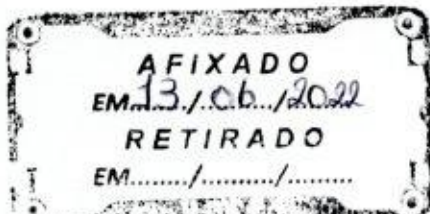
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, resolve:

Art.1º EXONERAR Larissa Pereira Fiuza da Função Gratificada do Órgão Setorial de Controle Interno.

Art. 2º a exoneração será a contar de 13/06/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação com vigência a contar da data do art.2º

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JACUIZINHO/RS, aos 13 de junho de 2022.




Schajane da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.